INTERESSADO	**CAU/ES**
ASSUNTO	**Indicação de representantes para o Conselho Municipal da Cidade de Vila Velha.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Indica, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, os representantes deste conselho perante o Conselho Municipal da Cidade – CMC, da Cidade de Vila Velha.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

Considerando o Of. Nº 366/18 – SEMDU/CMC de 07 de dezembro de 2018, que solicitou a indicação de representantes para o referido conselho municipal.

RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

1. INDICAR, para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal da Cidade – CMC – de Vila Velha, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados abaixo:

- Para Representante Titular: Renzo Romão Capelini;
- Para Representante Suplente: Giedre Ezer da Silva Maia.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES